**PORTARIA 2703/2023**

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Plano de Cargos e Salários do CRF/SC, das funcionárias, Beatrice de Arruda Figueiredo Kuhnen, Juliana Korb Nogueira e Kelly Caroline Bremer

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e conforme parecer jurídico n° 065/2009.

**RESOLVE**

Artigo 1º - Conceder às funcionárias **Juliana Korb Nogueira** e **Kelly Caroline Bremer**, por terem completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “**I**” para o nível “**J**” do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/11/2023, com salário mensal de R$4.142,59 (quatro mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos);

Artigo 2º - Conceder a funcionária **Beatrice de Arruda Figueiredo Kuhnen**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “**D**” para o nível “**E**” do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/11/2023, com salário mensal (jornada de seis horas) de R$ 2.434,38 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos);

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 07 de Dezembro 2023.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich

**Presidente**